



LEI Nº 5148, DE 28 DE MAIO DE 2021

Altera a Lei nº 5.128, de 17 de março de 2021, que abre crédito adicional suplementar, anula dotações e suprime projetos/atividades da Lei Orçamentária Anual.

A Câmara Municipal de Contagem aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 5.128, de 17 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar às seguintes dotações orçamentárias, nos respectivos valores:

1.03.1.04.122.0001.2118.31.90.11.00.0100.....
300.000,00

1.09.1.04.126.0060.2071.33.90.40.00.0100.....300.000,
00” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Registro, em Contagem, 28 de maio de 2021.

MARÍLIA APARECIDA CAMPOS
Prefeita de Contagem